



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE



## TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

**Convênio nº 30/2016**

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : MUNICÍPIO DE MARILENA

OBJETO : Execução de serviços de repape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Avenida Amazonas (entre a Av. Paraná e rua José Mantuani) e rua Dante Pasqualetto (entre as ruas Recife e José Mantuani).

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 133/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato nº 075/2016 em 24/06/2016 com a empresa USINA DE ASFALTOS UMUARAMA LTDA - ME, CNPJ 06.927.935/0001-02, no valor de R\$ 119.018,13

O prazo de execução dos serviços iniciou em 06/jun/2016 e a conclusão se deu em 05/out/2016.

A descrição dos serviços executados constam na medição 5-FINAL.

Valores		
Executado	Repasse SEIL	Contrapartida
R\$ 109.948,41	R\$ 92.098,63	R\$ 17.849,78

Maringá, 23 de dezembro de 2016

**Kleber Deleon de Oliveira**

Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,  
Responsável pelas Áreas de Gestão 04 e 09, sob a jurisdição da SRNOROESTE  
CPF 047.259.919-45 / CREA 88917-D